



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 9221/2024, protocolado sob o nº 115/2024.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 9221/2024, de autoria do Vereador **Humberto Antonio da Rocha**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 25/03/2024 09:06

Checksum: **26457B02BE041AC8DB941EBABB5DE24B58EA6E4F6DFD5FB4BCBA64E9AE2172E4**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.